



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.671 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.672.859,30 (Hum milhão seiscentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Outubro de 2023, 384 da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 20 de Outubro de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações
Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 20/10/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15671/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	26.01.5003.2.333.15.451.339030.05.1000012	193.481,00
	24.02.1012.1.003.10.304.449051.01.3030000	200.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.337170.01.3020000	170.000,00
	21.02.7002.1.005.15.451.449051.01.1000070	120.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.05.3700001	48.238,15
	24.02.1011.2.305.10.302.337170.05.3700001	33.651,80
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.05.3700001	553.738,35
	33.01.8001.0.013.15.452.332041.01.4000001	250.000,00
	28.01.8002.2.279.06.122.449052.02.8010006	100.000,00
	19.01.7001.2.359.04.122.449052.95.8000002	3.750,00
	Total Suplementação:	1.672.859,30

Anulação	Dotação	Valor
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.05.1000012	193.481,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	200.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	170.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	120.000,00
	24.02.1010.1.002.10.301.449051.02.3080186	48.238,15
	24.02.1010.1.002.10.301.449051.02.3080186	33.651,80
	24.02.1010.1.002.10.301.449051.02.3080186	553.738,35
	33.01.5004.2.346.15.453.339093.01.4000001	250.000,00
	27.01.5002.1.037.15.451.449051.02.1000093	100.000,00
	27.01.5002.1.037.15.451.449051.02.1000093	3.750,00
	Total Anulação:	1.672.859,30

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e MARCO ANTÔNIO CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D435-9F7B-CC87-E34E> e informe o código D435-9F7B-CC87-E34E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D435-9F7B-CC87-E34E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 09/11/2023 08:32:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 09/11/2023 08:37:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 09/11/2023 08:38:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 09/11/2023 09:57:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D435-9F7B-CC87-E34E>